



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 51/2017 - GAB

Pitanga, 13 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor
José Veres
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 05/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017, para os trâmites em regime de urgência nessa Casa de Leis.

Justifica-se a urgência na tramitação do presente Projeto de Lei, em virtude da necessidade de adequação ao orçamento para suportar as despesas que serão realizadas no exercício corrente, oriundas dos procedimentos licitatórios vigentes e os que serão abertos no decorrer da execução orçamentária.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 209/2017
Data 13/03/17
às 15 horas 34 minutos.
Rogiano B. de A.
Servidor

PROJETO DE LEI Nº 5/2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 2.232.555,35, (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco mil e trinta e cinco centavos), destinados a suportar as despesas da seguinte dotação Orçamentária, na conformidade com as fontes de recursos abaixo:

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	500.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20 41		Manutenção Atividades em Saúde	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2180	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	

Classificação	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	800.000,00
	8.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0801.20 41		Manutenção Atividades em Saúde	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2185	495	Atenção Básica	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40.449,08
	11.003	FUNDO MUNICIPAL	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



		DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE	
08.243.1103.51 06		Programa Crescer em Família	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3010	879	Convênio Estadual - SEDS-/CEDCA/FIA - nº 130/2015	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE	43.444,11
		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	11.003	FUNDO MUNICIPAL	
		DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE	
08.243.1103.51 06		Programa Crescer em Família	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3030	879	Convênio Estadual - SEDS-/CEDCA/FIA - nº 130/2015	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE	37.457,25
		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	11.003	FUNDO MUNICIPAL	
		DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE	
08.243.1103.60 57		Programa Adolescente Paranaense	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3040	870	Convênio 45/2014 - Programa Adolescente Paranaense	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE	50.000,00
		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	11.003	FUNDO MUNICIPAL	
		DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE	
08.243.1103.60 59		Formando Cidadão do Futuro - ECA	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3111	880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DE 16.503,81
	11.003	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE	
08.243.1103.60		Formando Cidadão do Futuro - ECA	
59			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3130	880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	



Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DE 16.503,81
	11.003	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE	
08.243.1103.60		Formando Cidadão do Futuro - ECA	
59			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3150	880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DE 17.765,90
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.1101.20		Proteção Social Especial - Alta Complexidade	
61			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3210	894	FEAS - PPAS IV - DELIBERAÇÃO 47/2016 - CEAS - F: 894	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DE 27.109,74
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.1101.20		Proteção Social Especial - Alta Complexidade	
61			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3220	1939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade -	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.776,12
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.1101.20 62		Proteção Social Especial - Média Complexidade	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3260	875	Programa Estadual - FEAS PAEFI 2014 - F-875	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	36.827,75
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.1101.20 62		Proteção Social Especial - Média Complexidade	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3270	1938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	16.542,26
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.1101.20 63		Ações Estratégicas do - PETI	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3300	1935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS - PETI F 1935	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	66.857,62
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.20 64		Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

3340	1940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -
------	------	---

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DE 20.694,61
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.20 65		Financiamento da Gestão do SUAS	
3.3.90.30.00.00 3380		MATERIAL DE CONSUMO	
	1936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	



Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DE 35.711,74
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.20 66		Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00 3440		MATERIAL DE CONSUMO	
	892	FEAS - PAIF - DELIBERAÇÃO 34/2012 - CEAS	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DE 114.839,22
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.20 66		Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00 3450		MATERIAL DE CONSUMO	
	1934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DE 12.317,74
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.20 66		Proteção Social Básica	
3.3.90.39.00.00 3460		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	892	FEAS - PAIF - DELIBERAÇÃO 34/2012 - CEAS	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DE 58.131,27
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2066		Proteção Social Básica	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3480	892	FEAS - PAIF - DELIBERAÇÃO 34/2012 - CEAS	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DE 62.740,43
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2066		Proteção Social Básica	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3490	893	FEAS - INCENTIVO 3 - DELIBERAÇÃO 05/2016 - CEAS - F: 893	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DE 200.000,00
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2068		Atendendo às Famílias	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3550	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DE 2.882,89
	11.007	FUNDO M. DE ALTERNATIVAS PENAIIS	
08.244.1101.2070		Fundo M. de Alternativas Penais	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3630	4	FUNDO MUN ALTERNATIVAS PENAIIS - Recursos Ordinários (Livres)	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Classificação	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	50.000,00
	12.003	DEPARTAMENTO DE EVENTOS E TURISMO	
22.695.1201.2075		Incentivo as Segmentações Turísticas	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3780	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do:

A - Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 2.182.555,35, (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais e trinta e cinco reais), conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
000	Recursos Ordinários (Livres)	
		200.000,00
004	FUNDO MUN ALTERNATIVAS PENAIAS - Recursos Ordinários (Livres)	2.882,89
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500.000,00
495	Atenção Básica	800.000,00
870	Convênio 45/2014 - Programa Adolescente Paranaense	37.457,25
875	Programa Estadual - FEAS PAEFI 2014 - F-875	5.776,12
879	Convênio Estadual - SEDS-/CEDCA/FIA - nº 130/2015	83.893,19
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	83.007,62
892	FEAS - PAIF - DELIBERAÇÃO 34/2012 - CEAS	106.160,75
893	FEAS - INCENTIVO 3 - DELIBERAÇÃO 05/2016 - CEAS - F: 893	62.740,43
894	FEAS - PPAS IV - DELIBERAÇÃO 47/2016 - CEAS - F: 894	17.765,90
1934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	114.839,22



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS - PETI F 1935	16.542,26
1936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	20.694,61
1938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -	36.827,75
1939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade -	27.109,74
1940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	66.857,62



B - Anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme previsto no inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, conforme especificado abaixo:

Classificação	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	50.000,00
	12.003	DEPARTAMENTO DE EVENTOS E TURISMO	
22.695.1201.1074		Contra-partidas de Convênios -Turismo	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
3710	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Art. 3º - Ficam incluídos e alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 1781/2013 – Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e suas alterações e nos anexos de metas e prioridades da Lei 2054/2016 e suas alterações – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2017, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 março de 2017.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 5/2017

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

Cumprindo dispositivos legais, encaminhamos em anexo, para apreciação de Vossas Excelências o projeto de Lei nº. 5 /2017, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017.

Justifica-se o projeto de Lei que ora enviamos para apreciação de Vossas Excelências:

Considerando as informações conforme abaixo:

Em atendimento ao solicitado pela Secretária da Saúde, memorando 75/2017, há a necessidade de inclusão no orçamento vigente dos valores referidos acima, ou seja, fonte 303 R\$ 500.000,00 e fonte 495 R\$ 800.000,00 em virtude de suplementar as dotações de serv. De terceiros pessoa jurídica, as quais serão utilizada para empenho e pagamento do credenciamento dos profissionais médicos, tudo de conformidade com o memorando em anexo.

Em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Indústria e comércio, memorando 16/2017, há a necessidade de reforço da dotação na manutenção do projeto de incentivo as segmentações turísticas, na natureza de despesa conta 3710 equipamentos permanente, tendo em vista a intenção de adquirir um veículo novo, conforme as justificativas constantes no memorando, tudo de conformidade com o memorando anexo.

Em atendimento ao solicitado pela Secretaria Desenvolvimento Social, memorando 33/2017, há a necessidade de inclusão dos recursos oriundos do superávit do exercício anterior, para concluir os objetivos propostos pelos referidos programas, pois cada programa vinculado a Sec. De Desenvolvimento Social, tem a sua peculiaridade com relação a execução de despesas. Por isso á devida reprogramação deste saldo para execução no orçamento de 2017, tudo de conformidade com o memorando anexo.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

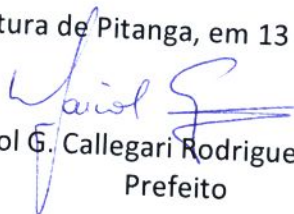
Diante do exposto acima, solicitamos **URGÊNCIA** na aprovação do referido projeto em virtude da necessidade de adequação ao orçamento para suportar as despesas que serão realizada no exercício corrente, oriundas dos procedimentos licitatórios vigentes e os que serão abertos no decorrer da execução orçamentária.

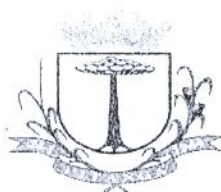
Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e informações que se fizerem necessário.

É a Justificativa



Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 13 de março de 2017.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA/PR

CNPJ: 76.172.907/0001-08 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA FERNANDO AMARO, 821 FONE (42) 3646 1434

Memorando N.º 75/2017 - SMS

Pitanga, 10 de março de 2017

Exmo Senhor:

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Prefeito Municipal

Pitanga – PR

Assunto: Orçamento para credenciamento de médicos

Prezado,

Venho através deste, solicitar a inclusão no orçamento de valores de superávit financeiro de 2016: fonte 303: 500.000,00 e da fonte 495: 800.000,00 totalizando 1.300.000,00 na modalidade Pessoa Jurídica, para pagamento do credenciamento de profissionais médicos.

Atenciosamente

Emilly C Sakurai

Emilly Caroline Sakurai
Secretária Municipal de Saúde

Jurels em 10/03/17.

15:55 horas



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907.0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARA

MEMORANDO nº 16/2017



De: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.
Para: Secretaria Municipal da Fazenda
Aos Cuidados: Sr. Ladislau Pietrovski
Assunto: Transferência de Recursos entre Contas

Data: 02 de Março de 2017.

Solicitamos a transferência do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), da Conta Obras e Instalações - Conta 3710, Fonte de Recurso 0000 – Recursos Ordinários Livres, para a Conta Equipamentos e Material Permanente – Conta 3780, Fonte de Recurso 0000 – Recursos Ordinários Livres.

A transferência dos valores ora citados justifica-se pela necessidade da Secretaria em adquirir um Veículo Novo, para atender à demanda das viagens e atividades municipais locais e regionais, que competem a gerência desta Secretaria.

Salientamos urgência na aprovação do Projeto em virtude da situação encontrada na Secretaria, onde até a data de hoje, existe “um” veículo automóvel, que esta sendo usado a serviço do banco fomento e o setor de empreendedorismo local, fazendo com que os servidores e até mesmo o próprio secretário façam uso de seus veículos particulares para atender as necessidades do setor local e para viagens com intuito de “buscar” novas parcerias e novas gerações de emprego para o nosso município.

Sendo o que havia para o momento, nos encontramos à disposição para o esclarecimento de dúvidas, que se fizerem necessárias.

Rozilson Luiz Binde
Secretário Municipal de Indústria
Comércio e Turismo
RG: 2.186.931-5
CPF: 352.984.028-17

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Recebido em 03/03/2017

16/2017



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua José de Alencar, 950 – Vila Planalto – Fone: 42 3646-4956.

Ofício nº 33/2017

Pitanga, 10 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal
Pitanga – PR

**SOLICITAÇÃO DE RECURSOS LIVRES DO ORÇAMENTO DO SUPERAVIT
DE 2016 PARA SER ALOCADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VÍNCULADOS A MANUTENÇÃO DE
BENEFÍCIOS EVENTUAIS .**

O município de Pitanga possui um alto índice de famílias em situação de vulnerabilidade social, considerando que o objetivo da Política Municipal de Desenvolvimento Social é amenizar esses índices através de implantação de Programas, Projetos e Serviços que visem a emancipação da população, contamos com parcerias de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - e do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, porém, esses recursos destinados fundo a fundo são específicos para custeios dos projetos vinculados tanto na Proteção Básica como na Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, sendo **PROIBIDO** a utilização desses recursos para fins de Benefícios Eventuais. Atualmente a procura da população referente a benefícios eventuais de aluguel social, alimentação, auxílios funerários, entre outros, está aumentando, o que relativamente mostra através de avaliações socioeconômicas que a população está com carências e vulnerabilidades sociais, decorrente de vários fatores determinantes. A Lei determina que os Benefícios Eventuais, sejam de responsabilidade do município. Os benefícios estão previstos previstos na **LEI Nº 12.435, de 06 de Julho de 2011** que altera a Lei 8742/93 Lei Orgânica da Assistência Social, e através na Lei Municipal nº 1405/2007..



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua José de Alencar, 950 – Vila Planalto – Fone: 42 3646-4956.

LEI 8742/93 - Lei Organica da Assistência Social. Seção II – Dos Benefícios Eventuais Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. § 1º A concessão e o valor dos benefícios de que trata este artigo serão definidos pelos estados, Distrito Federal e municípios e previstos nas respectivas leis orçamentárias anuais, com base em critérios e prazos definidos pelos respectivos conselhos de assistência social.

Lei Municipal 1405/2007:

O Benefício Eventual só poderá ser concedido, através de avaliação socio econômica realizada por profissional de assistente social, onde comprova a situação de vulnerabilidade social da família.

Conforme as dotações orçamentarias restritas no que especifica os Benefícios Eventuais nos recursos livres do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, impossibilita o atendimento a todas as famílias que necessitam. Dessa forma, **solicitamos ao prefeito que disponibilize recurso do superavit de 2016 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) anual a ser alocado no Fundo Municipal de Assistência Social - FNAS - Atendendo as Famílias - Natureza de Despesa: Material de Consumo : CONTA: 03550 FONTE: 000.**

Atenciosamente,

Lucimar Camillo da Rosa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rua José de Alencar, 950, Planalto

Telefone 42 3646-4956

Email: secdesenvolvimentosocial2017@outlook.com

MEMORANDO Nº 19/2017

Ilustre Senhor: Ladislau Pietroski;

Secretário Municipal da Fazenda.

Solicitação de reprogramação de saldos do ano de 2016 para o ano de 2017 a ser incluídos no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Pitanga PR.

Solicitamos a transferência de valores das seguintes fontes:

Fundo Municipal de Alternativas Penais: FONTE: 0004: Inclusão de superavit da **Fonte 004**, no valor de R\$ 2.882,89 (dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos) para a **CONTA 3630**, vinculados ao Fundo Municipal de Alternativas Penais ao Projeto de Equipamentos e Material Permanentes (Recursos Ordlnários Livres);

Programa Adolescente Paranaense: FONTE: 00870: Inclusão de superavit da **fonte 00870**, Convênio 45/2014 – Programa Adolescente Paranaense no valor de R\$ 37.457,25 (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) para a **CONTA 03040**, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Recurso Estadual – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e Programa de Atenção FONTE: 00875: Inclusão de superavit da **Fonte 00875**, Programa Estadual - Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS e Programa de



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rua José de Alencar, 950, Planalto

Telefone 42 3646-4956

Email: secdesenvolvimentosocial2017@outlook.com

Atenção Especial a Família – PAEFI 2014, no valor de R\$ 5.776,12 (cinco mil e setecentos e setenta e seis reais e doze centavos) para transferência na **CONTA: 03260** (Material de consumo);

Programa Crescer em Família: **FONTE: 00879:** Inclusão de superavit da **fonte: 00879** – Convênio Estadual- Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA e Fundo da Infância e Adolescência – FIA, nº 130/2015, Programa Crescer em Família, recurso no valor de **R\$ 83.893,19** (oitenta e três mil e oitocentos e noventa e três reais e dezenove centavos) para transferência no Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente o valor de **R\$ 43.444,11** (quarenta e três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos) na natureza de despesa Equipamentos e Material Permanente, **CONTA: 03030.** E o valor de **R\$ 40.449,08** (quarenta mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oito centavos) na natureza de despesa Material de Consumo: **CONTA: 03010.**

Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais: **FONTE: 00880.** Solicita **criação de conta** no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Projeto Formando Cidadão do Futuro na natureza de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais) para alocação de recursos no valor de **R\$**

LO



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rua José de Alencar, 950, Planalto

Telefone 42 3646-4956

Email: secdesenvolvimentosocial2017@outlook.com

50.000,00 (cinquenta mil reais). E transferências no valor de R\$ 16.503,81 (desesseis mil e quinhentos e três reais e oitenta e um centavos) na **CONTA: 03130** e o valor de R\$ 16.503,81 (desesseis mil e quinhentos e três reais e oitenta e um centavos) na **CONTA: 03150**.

Recurso Metodologia do Família Paranaense- Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS- Deliberação 34/2012 – Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS: FONTE: 00892: Inclusão do superavit no valor de R\$ 35.711,74 (trinta e cinco mil e setessentos e onze reais e setenta e quatro centavos) na **CONTA: 03440**. Inclusão do valor de R\$ 12.317,74 (doze mil trezentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos) na **CONTA: 03460**. E inclusão de natureza de despesa (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA) E **INCLUSÃO DE CONTA** para alocação de recurso no valor de R\$ 12.317,74 (doze mil trezentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos). } Inclusão de superavit no valor de R\$ 58.131,27 (cinquenta e oito mil e cento e trinta e vinte e sete centavos) na **CONTA: 03480**.

Recurso Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. Incentivo 3. Deliberação 05/2016 - Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, FONTE: 00893. Inclusão de recurso no valor de R\$ 62.740,43 (sessenta e dois mil e setecentos e quarenta reais e quarenta e três centavos) na **CONTA: 03490**, natureza de despesa: Equipamentos e Material Permanente.

Recurso Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Deliberação 47/2016 –

Lo



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rua José de Alencar, 950, Planalto

Telefone 42 3646-4956

Email: secdesenvolvimentosocial2017@outlook.com

Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, FONTE: 0894. Inclusão de superavit no valor de R\$ 17.765,90 (dezesete mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) na **CONTA: 03210 – Proteção Social de Alta Complexidade, natureza de despesa Material de Consumo.**

Recurso do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS, Bloco de financiamento da proteção social básica- Sistema Único de Assistência Social – SUAS. FONTE: 01934: Solicita a inclusão do superavit no valor de R\$ 114.839,22 (cento e quatorze mil e oitocentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos) na **CONTA: 03450, natureza de despesa material de consumo.**

Recurso do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS, Bloco de financiamento de Proteção Social Especial – PSC e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, FONTE: 01935, destinar recurso no valor de R\$ 16.542,26 (dezesesseis mil e quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos) para a **CONTA: 03300, natureza de despesa (outros serviços de terceiros- pessoa física).**

Recurso do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS, Compnente para qualificação da gestão – SUAS. FONTE: 01936, solicitamos a tranferência de superavit no valor de R\$ 20.694,61 (vinte mil e seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos) a ser alocado na **CONTA: 03380.**

Recurso do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS, Bloco de financiamento de Proteção Social Especial de Média Complexidade-



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rua José de Alencar, 950, Planalto

Telefone 42 3646-4956

Email: secdesenvolvimentosocial2017@outlook.com

PSMC- Portaria Ministério de Desenvolvimento Social – MDS 113/2015, FONTE: 01938: Recurso do superavit no valor de R\$ 36.827,75 (trinta e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) a ser alocado na **CONTA: 03270** e o valor de **R\$ 36.827,75** (trinta e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) a ser criado natureza de despesa (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica) e implantação de **CONTA** para alocação do recurso.

Recurso do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS, Bloco de financiamento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade- PSAC- Portaria Ministério de Desenvolvimento Social – MDS 113/2015, FONTE: 01939: para alocação de recurso do superavit na **CONTA: 03220** no valor de **R\$ 27.109,74** (vinte e sete mil e cento e nove reais e setenta e quatro centavos).

Recurso do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS, Bloco de financiamento de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria Ministério de Desenvolvimento Social – MDS 113/2015, FONTE: 01940, recurso do superavit a ser alocado o valor de **R\$ 66.857,62** (sesenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) na **CONTA: 03340** natureza de despesas outros serviços de pessoas de terceiros – pessoa física.

Pitanga, 07 de março de 2017.

Lucimar Camilo da Rosa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Pitanga PR

Lucimar Camilo Da Rosa
Secretário Municipal de Promoção
e Assistência Social
RG: 8.415.873-9
CPF: 049.729.529-62